

Semana Santa: STJ não terá expediente de quarta a sexta-feira

30/03/2023

Conforme consta da Portaria STJ/GP 1/2023, o Superior Tribunal de Justiça não terá expediente do dia 5 ao dia 7 de abril (Sexta-feira Santa), em razão de feriado na Justiça Federal e nos tribunais superiores, estabelecido pelo artigo 62, inciso II, da Lei 5.010/1966.

Carlos Felipe/STJ



STJ¹ STJ vai funcionar em regime de plantão judiciário na Páscoa, entre os dias 5 e 7/4

Para as medidas urgentes, entre quarta-feira (5/4) e domingo (9/4) os advogados deverão acionar o plantão judicial, que funcionará de forma totalmente eletrônica, na Central do Processo Eletrônico do portal do STJ, das 9h às 13h.

A atuação do tribunal durante o plantão estará restrita às hipóteses elencadas na Instrução Normativa STJ 6/2012. Os processos recebidos no período serão distribuídos como no regime ordinário: por sorteio automático ou por prevenção, mediante sistema informatizado. *Com informações da assessoria de imprensa do STJ.*

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2023-mar-30/semana-santa-stj-nao-expediente-quarta-sexta-feira-2/>